



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 789/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 22/10/2025 a 22/10/2025.

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

## DECRETO Nº 789 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a desafetação de área pública localizada na Avenida Antenor Bento Xavier (CEP: 75402-209), esquina com a Rua Ângela Bento Xavier (CEP: 75042-2018), Qd 13 Lt 04 Setor Panorama Parque”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 11897/2025.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na AVENIDA ANTENOR BENTO XAVIER (CEP: 75402-209), ESQUINA COM A RUA ÂNGELA BENTO XAVIER (CEP: 75042-2018), QD 13 LT 04 SETOR PANORAMA PARQUE”, Inhumas-GO, tendo as seguintes confrontações: 02,45 m frente para a AVENIDA ANTENOR BENTO XAVIER; 02,45 m do lado direito, para a RUA ÂNGELA BENTO XAVIER; 03,46 m no fundo, confrontando com o lote nº 04;

**Parágrafo Único** – A área de que trata o artigo primeiro, perfaz um total de 3,00 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.**

  
JOSÉ ESSADO NETO  
Prefeito de Inhumas

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão